



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **IRS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/332993 e 2024/950053 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

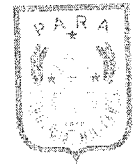
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica, sediada na rua ÔMEGA nº 48, Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-780, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.120/0001-97, neste ato representada por **IRAK PEREIRA DE SOUSA**, portador da identidade nº 6029457/SSP-PA e do CPF nº 001.755.552-30, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2023/332993 e 2024/950053 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 417.313,93** (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,74 % do valor do contrato inicial e **PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 60 (sessenta dias)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste termo aditivo será de **R\$ 417.313,93** (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

<b>Programa</b>	1510 - Segurança Pública
<b>Ação</b>	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51 - Obras e Instalações
<b>Plano Interno</b>	103C26CIPAL
<b>Fonte</b>	01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no item 11.1 do Contrato 052/2023-CCC/PMPA o qual determina que eventuais alterações serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Embora a Lei nº 8.666/93 tenha sido revogada pela Lei nº 14.133/21, o Art. 191 desta última estabelece que os contratos regidos pela legislação anterior permanecem regidos por ela até o fim de sua vigência. O art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 permite alterações contratuais quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos. O § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 determina que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. O valor inicial do Contrato é de R\$ 1.686.868,14, e o valor pretendido para o Aditivo é de R\$ 417.313,93, representando 24,7390% do valor inicial, não ultrapassando o limite de 25% previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O aditivo proposto atende aos requisitos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, visando a melhor adequação técnica do projeto aos seus objetivos. Tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que alega ter havido mudanças significativas quanto a locação da obra motivada por ordem do Comandante Geral da PM Cel Dilson Júnior que efetuou visita técnica, juntamente com corpo diretivo, determinou que o projeto de construção da 26ª CIPM sofra modificação, sendo necessário acréscimo de serviço, que o prédio contemple sala de formação e treinamento com área aproximada de 60 m<sup>2</sup>, incluindo 2 banheiros; determinação visa aproximar a PMPA da comunidade, o espaço servirá para promover encontros com a comunidade e assim implementar trabalhos sociais para prevenção de delitos, além do que possam receber próximos cursos de formação no município, posterior a licitação, o que ocasionou novos serviços e aumento de serviços já contratados, conforme seq. nº 002 do PAE. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 003 Parecer



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Contábil nº 214/2024 – ATC – PMPA presente na seq.14 do referido processo PAE, conforme PARECER nº 261/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de Setembro de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA**

IRAK PEREIRA DE SOUSA:00175555230  
Assinado de forma digital por IRAK PEREIRA DE SOUSA:00175555230  
Dados: 2024.09.09 17:14:22 -04'00'

IRAK PEREIRA DE SOUSA

CPF: 001.755.552-30

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Ruan de Souza Dutra  
CPF: 041.926.182-65

NOME: Bruna Hackenhaar V. L. Costa  
CPF: SD PM RG:43727

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,74 % do valor do contrato inicial e **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução de obra em 60 (sessenta dias).; Data da assinatura: 10/09/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C26CIPAL;- Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1119350**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.; Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de R\$ 1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; Data de Assinatura 10/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ nº 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1119370****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº4375/24/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.615.57. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF:5944522/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Hugo Odilon Ribeiro Dos Passos; MF:6401106/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1119313****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2024 - SSMRPC/ST/DGP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PMPA/2012**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.

1 - CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:  
MARCELO DA SILVA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, Processo n.º 0002815-63.2013.8.14.0061.

2 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 12 de setembro de 2024, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1119616**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 125/2024 - CCC** Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal Substituto do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 03 de Setembro de 2024; ; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1119775**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO(SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**DO PARÁ - CSFD/PM/2012**

**EDITAL Nº 81/PMPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.****CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA (AV. DE APTIDÃO FÍSICA)-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, em face a decisão judicial, tornam público a **convocação sub judice para realização da 3ª etapa - Avaliação de Aptidão Física** do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

**1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO JUDICIAL
55607	RAPHAEL SANTANA BRITO	0034416-46.2013.8.14.0301

**2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:**

UEPA - Campus III - Educação Física  
Endereço: Av. João Paulo II, nº 817 - Marco  
CEP: 66095-049 - Belém-PA

**Dia 27 de setembro de 2024, às 9h.**

**2.1. A Avaliação de Aptidão Física** obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinara a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1.** Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

**3.2.** Todas as orientações para a realização da **Avaliação de Aptidão Física** constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

**4.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2024.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1119772**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA 036/2024-ADM. FIN/FASPM.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 004/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93: